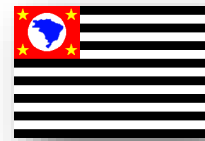




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio



Ofício nº 741/2020/GSOLIMPI

Brasília, DF, 29 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR CONFÚCIO MOURA
Presidente da Comissão Mista de Acompanhamento
das Medidas Relacionadas ao Coronavírus

Excelentíssimo Senhor Presidente,

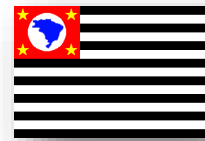
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar que Vossa Excelência providencie apuração de possíveis irregularidades na compra, pelo Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Saúde, de 2.000.000 (dois milhões) de unidades de aventais descartáveis por dispensa de licitação (DL), formalizada pelo Processo de Aquisição de Material de Consumo nº SES-PRC-2020/18746 (Doc. 1), iniciado em **28.04.2020**, no valor de R\$ 30.949.000,00, sendo R\$ **25.799.999,68 originários de repasses financeiros da União para o Estado de São Paulo.**

Pesquisa de Preços

De início, chama a atenção a pesquisa de preços inserida às páginas 71 e 72 do referido processo (Doc.1). O primeiro orçamento (pág. 71), da empresa **Surgical Med**, datado em **06.04.2020**, fazia a cotação para quantidade inferior (500.000 unidades) à pretensão da administração (2.000.000 de aventais). Ademais, tendo-se em conta a data anterior ao início do processo e o prazo de validade do orçamento (5 dias), pode-se observar que a proposta estava inválida desde o dia **11.04.2020**, bem antes do início do processamento da dispensa em **28.04.2020**.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio



Destaque-se que com um capital social de R\$ 20.000,00 (Doc.2) a empresa de Niterói/RJ, Surgical Med, não teria qualificação econômica para comparecer a uma licitação dessa envergadura. Prova disso é a exigência de patrimônio líquido mínimo de R\$ 2.345.280,00 para participar de pregão para uma grande compra de aventais promovido em 19.06.2020 pela Secretaria da Saúde (PROCESSO nº SES-PRC-2020/20643).

Quanto ao segundo orçamento, juntado (pág. 72) para “legitimar” a razoabilidade do preço ajustado, é preciso realçar que a empresa **JR Moura Multiserviços e Gestão de Negócios EIRELI**, com capital social R\$ 88.000,00, assim como a contratada (Vitadiny) têm atividades econômicas incompatíveis com a natureza do objeto almejado pela administração.

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.961.771/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2016
NOME EMPRESARIAL JR MOURA MULTISERVICOS E GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOURA CONSULTORIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA	NUMERO 1284	COMPLEMENTO ANDAR 02 CONJ 210
CEP 02.010-200	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP

Na apreciação da pesquisa de preços fica claro que, possivelmente, houve o conhecimento prévio de alguma das empresas do orçamento da concorrente, posto que, além do modelo das cotações serem muito semelhantes, até o erro de grafia da palavra “gola” são iguais, configurando, ao que tudo indica, um **conluio para lesar a autenticidade dos preços**.

SURGICAL MED:

Segue os itens:

ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 1,30 X 1,30 TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 40, 100% POLIPROPILENO COM MANGA LONGA, ACABAMENTO OVERLOCK <u>FOLA</u> OVERLOCK E PUNHO DE ELÁSTICO – (BRANCO, AZUL OU VERDE)	UNID	500.000	R\$21,90	R\$10.950.000,00

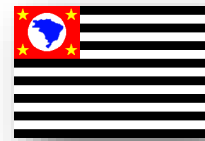
Pagamento: A vista
Validade da proposta: 5 dias.
Frete: CIF
Prazo de entrega conforme as datas abaixo:
CRONOGRAMA:

08/05/2020: 200.000

JR MOURA:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio



Segue os itens:

PRODUTO	UND. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 1,30 X 1,30 TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 40, 100% POLIPROPILENO COM MANGA LONGA, ACABAMENTO OVERLOCK, FOLTA OVERLOCK E PUNHO DE ELÁSTICO – (BRANCO, AZUL OU VERDE)	UNID	500.000	R\$18,90	R\$9.450.000,00

Pagamento: A vista
Validade da proposta: 7 dias.
Frete: CIF
CRONOGRAMA:

08/05/2020: 100.000

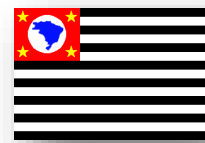
Termo de Referência

Curiosamente, no termo de referência (pág. 3 do Doc. 1) o texto da descrição do produto referente ao item 1893467 do SIAFISICO **foi alterado, provavelmente, para adequar-se ao orçamento pré-existente** da empresa Surgical Med (pág. 71 do Doc. 1), distanciando-se, assim, do texto oficial do mesmo item na Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, conforme imagens abaixo, respectivamente do termo de referência, da descrição da BEC e do orçamento em questão:



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	SIAFISICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.F.	QUANTIDADE
1	1893467	AVENTAL DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO (100% POLIPROPILENO),TAMANHO G, ACABAMENTO EM OVERLOCK, GRAMATURA 40, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 1,30 X 1,30 DE LARGURA, MANGA LONGA C/ELASTICO NO PUNHO, DECOTE COM VIES,UM PAR DE TIRAS P/AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PAR NO PESCOÇO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANT A A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UF=01 UNIDADE	2.000.000



BEC
Bolsa Eletrônica de Compras

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

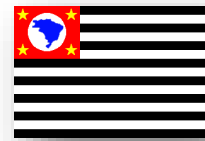
Grupo de Materiais

Grupo:	
65 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR	
Classe:	
6526 - MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO	
Material:	
21695 - AVENTAL DESCARTAVEL	
Item: (descrição resumida)	
1893467 - AVENTAL DESC.NAO TECIDO 100% POLIPROP.TAM.G GRAM.40 1.40X1.20 COMPR.	
Unidade de Fornecimento	Tipo
UNIDADE	BEC
PACOTE 10 UNIDADES	BEC
Natureza de Despesa:	
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	
33903036 - OUT.MAT.CON.S.DECORRENTE DE DECISAO JUDICIAL	
0 - RECEITAS ORCAMENTARIAS	
Descrição técnica do item:	
AVENTAL DESCARTAVEL; EM NAO TECIDO(100% POLIPROPILENO),TAMANHO G; ACABAMENTO EM OVERLOCK.GRAMATURA 40, COM MEDIDAS APROXIMADAS, COMPRIMENTO 1,40 X 1,20 DE LARGURA, MANGA LONGA C/ELASTICO NO PUNHO; DECOTE COM VIES,UM PAR DE TIRAS P/AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PAR NO PESCOÇO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE;	

ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 1,30 X 1,30 TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 40, 100% POLIPROPILENO COM MANGA LONGA, ACABAMENTO OVERLOCK, FOLA OVERLOCK E PUNHO DE ELÁSTICO – (BRANCO, AZUL OU VERDE)	UNID	500.000	R\$21,90	R\$10.950.000,00

Ainda que as dimensões na descrição técnica venham precedidas da expressão “medidas aproximadas”, espera-se que a administração transcreva fielmente os termos determinados no padrão oficial (BEC) para que as cotações sejam específicas para cada processo e realizadas a partir do termo de referência. No caso dessa compra, presumivelmente, ocorreu o inverso.

A discrepância entre as Notas de Empenho que foram emitidas com as medidas 1,40 x 1,20 (págs. 44 a 47 do Doc. 1) e o Termo de Referência com as medidas 1,30 x 1,30 gerou, inclusive, dúvidas por parte do “intermediário” da empresa contratada - Andre Shin, conforme narrado nos e-mails juntados às págs. 49 e 50 do Doc. 1.



Compatibilidade dos Preços

Os indícios de incorreções se estendem e, tão ou mais graves, sugerem um **sobreprego** em relação a compras anteriores e aos valores de mercado.

Nesse sentido, o preço de **R\$ 15,47 (unidade)** negociado com a Confecções de Roupas Vitadiny Ltda. (contratada) supera em muito o valor de **R\$ 2,60** alcançado no Pregão Eletrônico nº 41, lançado pelo Hospital Nestor Goulart Reis para aquisição de somente 1.400 unidades e que a ata, bem como o registro do pregão seguem anexos (Docs.3 e 4).

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2,6000	14/05/2019 10:06:15	Válido e confirmado

Inviável, ainda que em época de pandemia, aceitar o aumento **595% (quinhentos e noventa e cinco por cento)** em menos de um ano.

Não há no procedimento parecer técnico que justifique a escolha do modelo de avental, nem a motivação para a quantidade requestada. Assim sendo, faço juntar à presente representação a ratificação datada em 25.04.2020, referente à aquisição de 10.000 unidades de material similar (Doc. 5), pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – HCFMRP e com preço unitário de **R\$ 3,50**.

Livre consulta na internet nos revela, também, que 50 unidades de produto congênera podem ser adquiridas por R\$ 410,00, ou seja, R\$ 8,20 por peça.

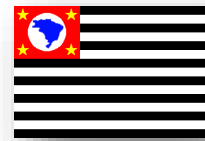
<https://www.elo7.com.br/avent-al-branco-descartavel-50-unidades-gramatura-40/dp/12359F2>

É preciso realçar a natural economia de escala quando é realizada uma compra de tamanho vulto, 2.000.000 (dois milhões) de unidades. Portanto, **a análise do preço praticado, por si só, é suficiente para revelar a malversação do erário**.

Ainda que diante de todas evidências já explicitadas, há nos autos uma DECLARAÇÃO DE RAZOABILIDADE (pág. 74 do Doc. 1) em que Diretora Técnica II da Secretaria da Saúde, após analisar a proposta da Confecções de Roupas Vitadiny Ltda. e a pesquisa entre outras empresas, entende por demonstrada a razoabilidade dos preços.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio



DECLARAÇÃO DE RAZOABILIDADE

Considerando o preço apresentado pela empresa **CONFECÇÕES DE ROUPAS VITADINY LTDA** bem como pesquisas entre outras empresas, fica demonstrada a razoabilidade de preços.

Em 29 de abril de 2020

RITA DE CÁSSIA LOURENÇO
SHIGA CAETANO:15420690845
RITA DE CÁSSIA LOURENÇO SHIGA CAETANO
Diretor Técnico II

Assinado de forma digital por RITA DE CÁSSIA LOURENÇO SHIGA CAETANO:15420690845
Data: 2020.05.21 11:41:43 -03'00'

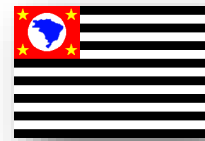
Capacidade técnica-operacional e financeira da contratada

No que diz respeito à contratação de empresa, para provimento do item 1893467 da BEC, a página 4 do processo de DL (Doc. 1) indica 2.340 potenciais fornecedores desse tipo de avental. Todavia, foi contratada a **Confecções de Roupas Vitadiny Ltda.** empresa com a atividade econômica (pág. 15 do Doc. 1 - confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida) dissociada do objeto pretendido (artigos de uso médico, odontológico e hospitalar).

Além disso, questiona-se a capacidade técnica-operacional e financeira de uma pequena confecção, com o diminuto capital social de R\$ 20.000,00 (Doc. 6) e situada à rua José Paulino nº 348, conseguir arcar com os custos de fabricação e cumprir os prazos de entrega de tão vultosa encomenda.

Merece investigação as condições em que foram, estão sendo ou, ainda, SE foram realmente produzidos os aventais em questão. Nesse ponto cabe indagar se e como a empresa Vitadiny adquiriu todo o material para a fabricação de 2 milhões de peças.

Necessário conhecer, **com urgência**, se todas as exigências do Termo de Referência estão sendo cumpridas, bem como se todas as normas sanitárias para a confecção do produto estão sendo seguidas.



Visão da empresa situada a Rua José Paulino nº 348

Orçamento apresentado pela contratada

Ao verificar o orçamento oferecido pela empresa Vitadiny (pág. 9 do Doc. 1) percebe-se algumas “não conformidades” a começar da ausência da data. A descrição do produto, por omissão, não condiz com o termo de referência, assim, tanto não é mencionada a embalagem individual dos aventais, como o tamanho G e a manga longa.

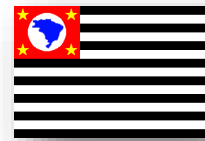
Sendo os proprietários da confecção contratada SUN MYUNG LEE e LEE CHANG KYUN (págs. 10 a 14 do Doc. 1), não há justificativa para o orçamento sem data ser assinado por um terceiro - ANDRE SHIN - **sem procuração**, ao menos que se tenha notícia, para representá-los nessa significativa negociação.

Pagamentos

Consulta à página da internet da Secretaria da Fazenda Estadual certifica que até 25.06.2020 foram feitos pagamentos à Confecções Vitadiny na ordem de R\$ 12.311.665,00, para tanto foram emitidas 28 (vinte e oito) Notas Fiscais a partir do dia 02.06.2020. Todas as remunerações foram realizadas com recursos federais (fonte 005). Cabe verificar o cumprimento da cronologia das entregas e o porquê de não coincidirem com as datas das ordens bancárias.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio



Como estão sendo feitas as medições, já que da divisão do montante pago pelo valor unitário do avental não resulta um número inteiro?

Exercício:	2020	Dados atualizados até 26/06/2020				
Credor:	07870559000111 - CONFECCOES DE ROUPAS VITADINY LTDA					
Órgão:	09000 - SECRETARIA DA SAUDE					
Unidade Gestora:	090102 - COORD. GERAL ADMINIST. - CGA					
Data de Pagamento	Número do Documento	Pagamento referente a	Descrição	Nota de Empenho Origem	Fonte de Recursos	Valor do Documento.
Total						12.311.656,00
02/06/2020	20200B04766	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004134 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	111.384,00
02/06/2020	20200B04767	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004144 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	116.025,00
02/06/2020	20200B04768	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004145 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	24.752,00
02/06/2020	20200B04769	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004149 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	58.786,00
02/06/2020	20200B04770	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004146 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	116.025,00
02/06/2020	20200B04771	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004147 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	140.777,00
02/06/2020	20200B04772	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004148 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	24.752,00
02/06/2020	20200B04773	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004157 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	256.802,00
02/06/2020	20200B04774	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004155 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	495.040,00
03/06/2020	20200B04793	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004177 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	496.587,00
03/06/2020	20200B04794	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004180 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	201.110,00
03/06/2020	20200B04795	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004179 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	498.134,00
08/06/2020	20200B04940	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004200 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	563.108,00
08/06/2020	20200B04941	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004212 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	561.561,00
09/06/2020	20200B05031	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004213 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	556.920,00
09/06/2020	20200B05032	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004217 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	555.373,00
16/06/2020	20200B05305	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004219 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	556.920,00
16/06/2020	20200B05361	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004226 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	604.800,00
18/06/2020	20200B05382	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004233 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	604.800,00
18/06/2020	20200B05383	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004237 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	602.000,00
22/06/2020	20200B05475	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004245 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	756.000,00
22/06/2020	20200B05476	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004247 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	882.000,00
22/06/2020	20200B05477	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004249 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	604.800,00
22/06/2020	20200B05478	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004252 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	571.200,00
25/06/2020	20200B06266	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004261 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	604.800,00
25/06/2020	20200B06267	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004265 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	604.800,00
25/06/2020	20200B06268	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004264 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	604.800,00
25/06/2020	20200B06269	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	PAGTO NF 000004262 AVENTAL COVID-19	2020NE00630	005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	537.600,00

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Recebimento e destinação

Diante de tantos sinais de irregularidades numa Dispensa de Licitação originada de forma questionável, imperiosa a investigação sobre o recebimento do material no depósito da Secretaria da Saúde situado a Rua dos Italianos nº 406 – Bom Retiro e a destinação para os usuários finais, bem como pela identificação dos responsáveis por essas movimentações de material.

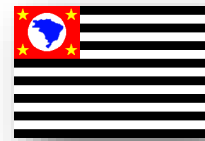
Nota de Reserva

Num processo eivado de anomalias, para uma compra envolvendo expressivos **R\$ 30.949.000,00**, salta aos olhos, também, a Nota de Reserva – 2020NR00597 (pág. 38 do Doc. 1) no valor de **R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real)**.

Recursos Federais



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio



Caracterizada a aplicação de recursos federais para o combate ao Covid-19 por meio da Nota de Empenho nº 2020NE00630 no valor de **R\$ 25.799.999,68**. Acrescente-se a isso as ordens bancárias, acima indicadas, para pagamento com a Fonte 005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS.

Recursos do Estado de São Paulo

Ainda que os pagamentos até a data de 25.06.2020 tenham sido realizados com recursos federais é cristalina a participação do erário Estadual na avença por meio da Nota de Empenho nº 2020NE00631 no valor de **R\$ 5.149.000,32**, conforme publicação do extrato de empenho no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 1º de maio de 2020 – Poder Executivo – Seção I – Página 95.

Do Pedido

Sendo assim, em razão destas possíveis ilegalidades cometidas atingirem a lisura no trato do erário e por estarem divorciadas do necessário interesse coletivo, venho solicitar as dignas providências para que seja apurada, por esta Comissão Parlamentar, a potencial malversação do dinheiro público e dano aos cofres da União.

Atenciosamente,

Senador Major Olimpio
Líder do PSL